



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 61.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 25 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas  
Local: Auditório da FUNEDI/INESP/UEMG  
Endereço: Av. Paraná, nº 3.001 – Bairro Belvedere - Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Daniel Medeiros de Souza – Presidente da Unidade Regional  
2 Colegiada COPAM; Marcos Meneghini Esmeraldo, Secretaria de Estado de  
3 Desenvolvimento Econômico – SEDE; Átila Alves e Costa e Deivid Lucas de Oliveira,  
4 representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;  
5 Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e  
6 Recursos Naturais; Edélcio José Cançado Ferreira, Representante da Federação da  
7 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais; Camilo de Lélis André Melo, João  
8 Bosco Morais Lopes, representantes da Federação das Associações Comerciais,  
9 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – Federaminas;  
10 Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária  
11 e Abastecimento – SEAPA; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante da  
12 PUC-Minas – Arcos; Dirceu de Oliveira Costa, representante Conselho Municipal de  
13 Meio Ambiente – Codema – Pains; Eurípedes Guerra, representante da Secretaria de  
14 Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Roberto Soares  
15 Nogueira, representante Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará; José Fernandes de  
16 Paula, representante da Polícia Militar de Minas Gerais; Lessandro Gabriel Costa,  
17 representante ASF – Lagoa da Prata; Marcos Antônio Vilela, representante Grupo Ar –  
18 Divinópolis; **Abertura:** A reunião foi presidida pelo Diretor de Normas da SEMAD,  
19 Daniel Medeiros. Cumprimentou a todos e leu um ofício dando poderes para assumir  
20 como presidente da URC Alto São Francisco. “*Na ausência do titular e primeiro*  
21 *suplente, representante da SEMAD junto à URC do COPAM Alto São Francisco,*  
22 *conforme composição estabelecida pela DN Copam 348 de 28/02/2008, indico o senhor*  
23 *Daniel Medeiros de Souza, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e*  
24 *Desenvolvimento Sustentável para presidir a RO da Unidade Regional Colegiada do*  
25 *COPAM do Alto São Francisco que será realizada no dia 25/02/2010, às 09:00 horas*  
26 *no município de Divinópolis/MG. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto de*  
27 *Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC-*  
28 *COPAM Alto São Francisco.*” Solicitou ao Supervisor do IEF, Rogério Miranda, para  
29 tomar assento à mesa. Convidou a todos para ouvir o Hino Nacional. – **Hino Nacional**  
30 **Brasileiro - Daniel Medeiros – Presidente da URC** – Fez uma rápida apresentação:  
31 “*meu nome é Daniel Medeiros, sou analista ambiental do SISEMA, e estou na Diretoria*  
32 *de Normas, na SEMAD, em Belo Horizonte, e venho fazendo esse papel de ser o*  
33 *terceiro suplente da SEMAD em algumas Unidades Colegiadas.*” – **Item 3 -**  
34 **Comunicado dos conselheiros – Lessandro Gabriel – ASF - Lagoa da Prata** – Informou  
35 que a partir do dia 15 de março terá início o processo eleitoral do Comitê Federal do  
36 São Francisco. As inscrições estarão abertas no site do Comitê Federal. “*Gostaria de*  
37 *reforçar o convite a todos aqueles interessados que queiram participar desse processo.*



38 *O Comitê da Bacia do Alto São Francisco, instalado em Lagoa da Prata, estará*  
39 *disponível para orientar de como funcionará o processo eleitoral. Será dividido em*  
40 *várias regiões do território que passa o Rio São Francisco, no Brasil.”- Edécio*  
41 *Ferreira – FAEMG – Informou que a Comissão Especial para reavaliar o Código*  
42 *Florestal Brasileiro esteve em Minas Gerais no último dia 04/02. A comissão tem como*  
43 *relator o Deputado Aldo Rebelo que defende a tese dos produtores rurais brasileiros que*  
44 *é o desmatamento zero. – **Item 04 – Exame da Ata da 60ª RO, 17/12/2009, em***  
45 ***Divinópolis** – Dra. Sônia Maria Tavares Melo leu um documento enviado pelo*  
46 *professor Francisco de Assis Braga para retificar a ata da linha 40 até a linha 54: “*Eu**  
47 *acho que nesse final de ano eu não sei se foram 11 ou 12 reuniões. A gente tem que*  
48 *reconhecer a evolução de todo trabalho que vem sendo feito aqui pelo conselho. Acho*  
49 *que, nós, enquanto conselheiros, que decidem a realidade ambiental que viveremos,*  
50  *crescemos. Passamos de embate para o diálogo. Certamente que há discórdias, mas eu*  
51 *acho que houve um avanço muito positivo. Por outro lado, em termos da equipe técnica*  
52 *também se consegue perceber os avanços, ou seja, a cada dia temos menos detalhes,*  
53  *menos questões a serem levantadas nos pareceres técnicos. Eu acho que esses pontos*  
54 *são importantes para nós enquanto conselho. Eu não sei como funcionam as outras*  
55 *Unidades Regionais Colegiadas, mas nós temos avanços significativos aqui na Região*  
56 *do Alto São Francisco. Gostaria de cumprimentar o Dr. Roberto Barbosa em participar*  
57 *pela habilidade de coordenar os trabalhos e a todos os membros desejando um bom*  
58 *final de ano e um bom princípio de 2010.” – Marcelo Guimarães – Representante*  
59 *IBAMA – Solicitou corrigir na linha 173 e 177, onde se lê CMBIO, leia-se ICMBio.*  
60 *Não havendo mais nenhuma alteração foi colocado em votação e foi **APROVADA** a ata*  
61 *da 60ª RO, em 17/12/2009. Foi solicitado pelo conselheiro Dirceu Costa, Representante*  
62 *do Codema de Pains inversão na pauta, porém o conselho decidiu seguir a pauta. –*  
63 *Sônia Maria Tavares Melo – SUPRAM-ASF – Informou que houve uma alteração*  
64 *numérica na pauta. - **Item 5 – Processo Administrativo para exame de Licença de***  
65 ***Operação em caráter Corretivo – 5.1 – Empresa de Participações Oeste de Minas e***  
66 ***Táxi Aéreo. Cultivo de cana-de-açúcar. Lagoa da Prata/MG. PA/Nº***  
67 ***23281/2005/001/2006. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. Retorno de Vistas na***  
68 ***reunião anterior. Responsável técnico Lucas Araújo Martins. Parecer favorável a***  
69 ***concessão. Validade de 4 anos.** O relatório de vista foi encaminhado para os*  
70 *conselheiros através do e-mail. O representante do Ministério Público que solicitou*  
71 *vista do processo não estava presente à reunião. O Jurídico da SUPRAM-ASF*  
72 *apresentou o relatório dele. – Sônia Godinho – SUPRAM – ASF – “*Foi pedido vistas**  
73 *desse processo na reunião de dezembro e o promotor, no relatório de vistas, alegou*  
74 *uma questão de ordem jurídica e de ordem técnica na interpretação do acórdão*  
75 *exarado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O acórdão é composto de 4 partes,*  
76 *que é o relatório sucinto, a fundamentação, a exposição de motivos e a assinatura. Na*  
77 *fundamentação do acórdão ficou constando que a RPPN Vale da Luciânia não seria*  
78 *alcançada pelos efeitos da inconstitucionalidade. Na exposição de motivos não ficou*  
79 *constando isso, que é a parte que transita em julgado do acórdão, ficou constando que*  
80 *outras RPPN’s não seriam também declaradas inconstitucionais. Por causa desse erro*  
81 *técnico e jurídico, que quando nós fizemos o exame do acórdão nós verificamos que a*  
82 *RPPN não seria alcançada pela ação direta de inconstitucionalidade, nós julgamos que*  
83 *ela poderia compor reserva do processo em questão. Só que o promotor tem razão, pois*  
84 *houve uma má interpretação do acórdão e nós corroboramos com ele e a nossa*  
85 *sugestão é que o processo seja baixado em diligência para que seja feita a*



86 *regularização da reserva legal.*” – Saulo Rezende – Advogado da empresa – Informou  
87 que a empresa fez o estudo a respeito da situação levantada pelo Ministério Público ao  
88 argumento de que a RPPN estaria sim alcançada pelos efeitos da declaração de  
89 inconstitucionalidade. “*Declaração de inconstitucionalidade essa que foi submetida a*  
90 *embargos declaratórios que tiverem parecer favorável da Procuradoria Geral do*  
91 *Ministério Público em Minas Gerais no sentido de que fossem anulados os seus efeitos,*  
92 *ou seja, as RPPN’s criadas, constituídas e averbadas ao tempo da decisão que declarou*  
93 *inconstitucionais os dispositivos da Lei 14.309 não fossem alcançadas pela declaração*  
94 *de inconstitucionalidade.*” Afirmou que não havia necessidade de esclarecimentos para  
95 o processo ser baixado em diligência. – Daniela – SUPRAM – ASF – Informou que  
96 quando da emissão da sentença pelo desembargador faltou citar no dispositivo final da  
97 mesma, que a RPPN Vale da Luciânia está dentro da mesma bacia e não seria atingida  
98 pelo efeito da inconstitucionalidade. “*E como ele não citou ali, nesta parte final, não há*  
99 *como isso ser feito como coisa julgada e nós tivemos o cuidado, realmente, de procurar*  
100 *uma jurisprudência contrária para tentar, até fazer com que isso fosse votado hoje, mas*  
101 *não existe. E nós corroborarmos com o nosso entendimento anterior seria ignorar uma*  
102 *falha técnica processual civil que existiu.*” – Camilo de Lélis André Melo –  
103 Representante Federaminas - Sugeriu elaborar uma condicionante para que a empresa  
104 comprove a legalidade da reserva legal ou uma declaração judicial no sentido de que a  
105 Vale da Luciânia não foi atingida pela declaração de inconstitucionalidade. – Daniela –  
106 SUPRAM – ASF – Informou que a condicionante resguarda o conselho e também o  
107 empreendedor de que a licença dele não é ilegal. – Daniel Medeiros – Presidente da  
108 URC da URC – Leu a condicionante sugerida pela SUPRAM-ASF: “*deverá a empresa*  
109 *comprovar a regularização da reserva legal ou o não alcance da RPPN Vale da*  
110 *Luciânia pela Ação de inconstitucionalidade. Prazo de 30 dias para protocolizar o*  
111 *pedido ou o requerimento junto ao Tribunal.*” Colocou em votação e foi **APROVADA**.  
112 – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Solicitou a inclusão de  
113 uma condicionante com a finalidade de que fossem respeitados os trajetos das estradas  
114 rurais já existentes, pois elas já são servidões, na época do plantio da cana-de-açúcar.  
115 Foi colocado em votação o item 5.1 com a inclusão da condicionante aprovada e foi  
116 **APROVADO**. Em seguida foi votada a condicionante sugerida pelo conselheiro  
117 Camilo Lélis André Melo e foi **APROVADA**. – **Item 6 – Processo Administrativo**  
118 **para exame de Revalidação de Licença de Operação – 6.1 – Frigorífico Chaparral**  
119 **Ltda. Abate de animais de médio e grande porte. Divinópolis/MG. PA/Nº**  
120 **00291/1995/005/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF – Retorno de Vistas**  
121 **na 60ª RO. Responsável técnico Ronaldo da Silva Monteiro.** – Marcos Meneghini –  
122 Representante CEMIG – Informou que o empreendimento estaria em funcionamento. –  
123 Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Respondeu que a empresa  
124 estava funcionando por força de um Termo de Ajustamento de Conduta. – Daniela –  
125 SUPRAM – ASF – Informou que “*Realmente nós fizemos um parecer pelo*  
126 *indeferimento diante da situação que o empreendimento se encontrava quando foram*  
127 *protocolados os estudos ambientais da revalidação da licença. As instalações estavam*  
128 *totalmente inadequadas. Após o embargo do empreendimento a empresa foi autuada e*  
129 *depois embargada, a empresa nos procurou para fazer um Termo de Ajustamento de*  
130 *Conduta. Depois do TAC cumprido parece que é outro empreendimento depois de tudo*  
131 *que foi realizado.*” Após o debate foi colocado em votação o item 6.1 e foi  
132 **APROVADO** o indeferimento. – **Item 7 – Processos Administrativos para exame de**  
133 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – Item 7.1 – Mineração**



134 Alto das Perdizes Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas  
135 ornamentais e de revestimento. Martinho Campos/MG. PA/Nº  
136 01075/2006/002/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF – Responsável  
137 técnico Marcelo Augusto Sales Matos. Favorável a concessão. Validade: 4 anos. Foi  
138 colocado em votação o item 7.1 e foi APROVADO. – Item 7.2 – Companhia de  
139 Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Tratamento de esgoto sanitário. Santo  
140 Antônio do Monte/MG. PA/Nº 09300/2009/001/2009. Classe 3. Apresentação  
141 SUPRAM-ASF. Responsáveis técnicos pelos estudos Cláudio Von Sperlin, Rodrigo  
142 Fidelis de Souza Lima e Analuce de Araújo Abreu. Favorável a concessão.  
143 Validade 4 anos. O conselheiro Eurípedes Guerra, Representante da Copasa se absteve  
144 do voto. – Daniela – SUPRAM – ASF – Sugeriu alteração no texto da condicionante 11  
145 passando para: *Apresentar à SUPRAM-ASF o termo de emissão na posse da área onde*  
146 *passará o emissário final, uma vez que não haverá necessidade de aquisição dessa área*  
147 *pela Copasa. Em consequência disso nós sugerimos a exclusão da condicionante nº 12.*  
148 – Aline – SUPRAM – ASF – Fez uma rápida apresentação sobre o processo juntamente  
149 com o engenheiro Patrick. – Marcos Vilela – Grupo AR – Solicitou informações em  
150 relação ao ponto onde a ETE vai ser construída e ao ponto de alagamento da área.  
151 *“Parece ser um ponto muito baixo. Onde a construção vai ser feita, se existe a*  
152 *possibilidade de haver uma expansão de cheia.”* – Patrick – SUPRAM – ASF –  
153 Respondeu que *“Esse tipo de atividade e a própria configuração da área e a*  
154 *topografia, foi a questão mais discutida nesse processo. Existe uma cota de cheia, me*  
155 *parece que 836 e entre corte e aterro, cortando em cima e aterrando em baixo o*  
156 *sistema muito compacto mais filtro biológico percolador, me parece que vai dar uma*  
157 *diferença de nível de 3 metros. Então, corta e aterra e vai ter aproximadamente 839.”* –  
158 Lessandro Gabriel – ASF – Lagoa da Prata – Solicitou esclarecimentos se a ETE  
159 atenderia 100% da população e se haveria alguma elevatória no projeto. – Eurípedes –  
160 Representante Copasa – Respondeu que *“o projeto de Santo Antônio do Monte*  
161 *converge para uma ETE só. Todas as bacias que existem estamos fazendo transposição*  
162 *porque não justificava fazer mais de uma ETE, então, nós investimos na elevatória*  
163 *fazendo transposição de bacia que é muito mais negócio ser desta forma.”* – Aline-  
164 SUPRAM – ASF – Informou que o projeto da ETE é para atender 100% da população  
165 de Santo Antônio do Monte. Feito todos os esclarecimentos foi colocado em votação o  
166 item 7.2, com parecer único aprovado destacando a alteração da condicionante 8 e  
167 exclusão da condicionante 12 e abstenção do conselheiro Eurípedes Guerra e foi  
168 APROVADO. – Item 8 – Processos Administrativos para exame de Licença de  
169 Instalação Corretiva – 8.1 – Nacional de Grafite Ltda. Estrada para Transporte de  
170 Minério/Estéril, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco,  
171 minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de  
172 revestimento (extração de grafita), Pilhas de Rejeito/Estéril. Itaipicera/MG.  
173 PA/Nº. 00057/1982/011/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF.  
174 Responsáveis técnicos Nelson Nunes, Alexandre Alves da Silva, Marina Bento  
175 Ferreira de Toledo, Renato Anselmo Gatti Filho, Evandro Correa Mesquita.  
176 Parecer favorável a concessão. Validade de 2 anos. Foi colocado em votação e foi  
177 APROVADO. – Item 8.2 – Usina Siderúrgica Brasileira Ltda. Produção de  
178 fundidos e aço sem tratamento químico superficial. Lagoa da Prata/MG. PA/Nº  
179 01631/2009/001/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável  
180 técnico Elaine Lara Chaves. Parecer favorável a concessão. Validade de 4 anos. Foi  
181 colocado em votação e foi APROVADO. – Item 9 – Processo Administrativo para



182 exame de Licença de operação – 9.1 - MICAPEL - Mineração Capão das Pedras  
183 Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de  
184 revestimento (Ardósia); Pilhas de rejeito/Estéril. Pitangui/MG. PA/Nº.  
185 03980/2006/003/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico  
186 Luciano Coelho Lanza. Favorável a concessão. Validade de 6 anos. Foi colocado em  
187 votação e foi APROVADO. – Item 10 – Processo administrativo para exame de  
188 Licença de Operação em caráter Corretivo – Temos nove itens, vou ler todos e se  
189 houver algum destaque que se manifestem. – 10.1 - Ernesto Carvalho Dias.  
190 Cafeicultura, bovinocultura de corte, silvicultura, culturas anuais e horticultura.  
191 Bambuí/MG. PA/Nº. 09425/2005/001/2005. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.  
192 Responsável técnico Joaquim Stein Carvalho, Alexandre Pereira Carvalhaes.  
193 Parecer favorável a concessão. Validade de 6 anos. – 10.2 – Ferlig Ferro Ligas  
194 Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 não perigosos ou não  
195 especificados. Passa Tempo/MG. PA/Nº. 10938/2007/001/2009. Classe 5.  
196 Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico Flávio Loureiro Vasconcelos  
197 Barbosa e Artur Torres Filho. Parecer favorável a concessão. Validade 6 anos. –  
198 10.3 – Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda. Incubatório. Formiga/MG. PA/Nº.  
199 08540/2005/002/2009. Classe 4. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico  
200 Geraldo Cupertino da Cunha Neto. Parecer favorável a concessão. Validade de 6  
201 anos. – 10.4 – Flávio José de Abreu David/ Granja Por do Sol. Suinocultura Ciclo  
202 Completo, avicultura e gado de leite. Pará de Minas/MG. PA/Nº.  
203 14603/2005/001/2007. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico  
204 Paulo Guilherme Furtado. Parecer favorável a concessão. Validade de 4 anos. –  
205 10.5 – Itaúna Química Ltda - ME. Fabricação de produtos domissanitários,  
206 exclusive sabões e detergentes; fabricação de sabões e detergentes. Itaúna/MG.  
207 PA/Nº. 06503/2006/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável  
208 técnico Eliana Rodrigues Chaves. Parecer favorável a concessão. Validade 6 anos –  
209 10.6 – Edna Rodrigues Pereira de Paula. Fabricação de tijolos com a utilização de  
210 insumos siderúrgicos. Itaúna/MG. PA/Nº. 08988/2007/001/2009. Classe 3.  
211 Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico – 10.7 – Cerâmica Carlos  
212 Pereira Ltda. Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados  
213 ou não classificados. Abaeté/MG. PA/Nº. 02588/2002/002/2009. Classe 3.  
214 Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico Mary das Graças Gregório.  
215 Parecer favorável a concessão. Validade 6 anos. 10.8 – Montreal Indústria e  
216 Comércio de Artefatos de Couro Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova  
217 Serrana/MG. PA/Nº. 03134/2009/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM -  
218 ASF. Responsável técnico Eliana Rodrigues Chaves, João Paulo Ferreira, Wagner  
219 Douglas Campos. Parecer favorável a concessão. Validade 6 anos. – 10.9 –  
220 Cerâmica WA Ltda. Fabricação de tijolos com a utilização de insumos  
221 siderúrgicos; fabricação de blocos de cimento. Pará de Minas/MG. PA/Nº.  
222 04797/2009/001/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico  
223 Lucas de Oliveira Vieira Vilaça. Parecer favorável a concessão. Validade 4 anos.  
224 Foram colocados em votação em bloco os Itens 10.1, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9  
225 e foram APROVADOS. O item 10.2 foi feita complementação na condicionante 4: “  
226 *comprovar a regularidade junto ao órgão ambiental.*” Foi colocado em votação o item  
227 10.2 com a alteração da condicionante 4 proposta pela SUPRAM – ASF e foi  
228 APROVADO. – Roberto Nogueira – Representante Comitê do Pará – Solicitou  
229 informações sobre a propriedade do poço tubular e qual o consumo dele. – Daniela –



230 SUPRAM – ASF – Respondeu que é de propriedade de terceiros que a empresa tem  
231 autorização para captar água e que foi condicionada no processo de outorga à instalação  
232 de horímetro e hidrômetro. Foi colocado em votação e o Item 10.3 foi **APROVADO**. –  
233 **Item 11 – Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de**  
234 **Operação – 11.1 – Itasider Siderúrgica Itaminas S.A (Ex-Siderúrgica Centro Oeste**  
235 **Ltda). Siderurgia e elaboração de produtos com redução de minério inclusive ferro**  
236 **gusa. Nova Serrana/MG. PA/Nº. 00083/1987/004/2009. Classe 6. Apresentação**  
237 **SUPRAM-ASF. Responsável técnico Paulo César de Faria e Nível Tadeu Lasmar**  
238 **Pereira. Parecer favorável a concessão. Validade de 6 anos. – Fernando Almeida –**  
239 **Representante Itasider – Solicitou que nas condicionantes 3, 8 e 9 fossem vinculadas ao**  
240 **início da operação do empreendimento. – Paula – SUPRAM – ASF – Informou que a**  
241 **condicionante 3 não teria problemas na vinculação ao início das atividades, mas as**  
242 **condicionantes 8 e 9 não poderiam sofrer alteração no prazo porque o impacto já existia**  
243 **e por ser um prazo padrão para todas as empresas. Foi colocado em votação o parecer**  
244 **único apresentado com alteração requerida da condicionante nº 3 para vincular à**  
245 **operação do empreendimento e manutenção das condicionantes nºs 8 e 9 e foi**  
246 **APROVADO. – Item 12 – Processos Administrativos para exame de Prorrogação**  
247 **de Prazo de Condicionantes – Item 12.1 – Valdiney Aparecido Gonçalves Pinto.**  
248 **Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº. 07463/2005/001/2007.**  
249 **Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. – 12.2 - Indústria de Calçados Kansas**  
250 **Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº.**  
251 **02002/2006/001/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. – Responsável**  
252 **técnico Luis Inácio Fernandes de Andrade. Favorável a concessão. – 12.3 –**  
253 **Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de calçados em geral.**  
254 **Nova Serrana/MG. PA/Nº. 03445/2005/001/2007. Classe 3. Apresentação**  
255 **SUPRAM-ASF. – Responsável técnico Gustavo Lamounier de Moraes, Luis**  
256 **Eduardo de Oliveira Bueno. Favorável a concessão. – 12.4 – Serrana Indústria e**  
257 **Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG.**  
258 **PA/Nº. 04502/2008/001/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. –**  
259 **Responsável técnico Gustavo Lamounier de Moraes. Favorável a concessão. – 12.5**  
260 **– Júnior César Silva / Cromic Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Fabricação**  
261 **de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº. 01497/2005/001/2007. Classe 3.**  
262 **Apresentação SUPRAM-ASF. – 12.6 – Kitikero Calçados Ltda. Fabricação de**  
263 **calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº. 01287/2005/001/2008. Classe 3.**  
264 **Apresentação SUPRAM-ASF. – Responsável técnico Gustavo Lamounier de**  
265 **Moraes, Luis Eduardo de Oliveira Bueno. Favorável a concessão. – 12.7 –**  
266 **Cerâmica Sagrada Face Ltda. Outras formas de tratamento ou de disposição de**  
267 **resíduos não listadas ou não classificadas (uso de pó de balão em cerâmicas). São**  
268 **Gonçalo do Pará/MG. PA/Nº. 00115/2005/001/2005. Classe 5. Apresentação**  
269 **SUPRAM-ASF. Responsável técnico Eliana Lara Chaves. Favorável a concessão. –**  
270 **12.8 – Hubner Siderurgia Unidade Minas Gerais Ltda (Ex-Siderlinea Siderurgia).**  
271 **Siderurgia e elaboração de produtos com redução de minério inclusive ferro gusa.**  
272 **São Gonçalo do Pará/MG. PA/Nº. 01805/2003/003/2008. Classe 5. Apresentação**  
273 **SUPRAM-ASF. Responsável técnico Paulo Antônio da Costa, Ércio Antunes**  
274 **Junior. Favorável a concessão. Não havendo destaque foram votados em blocos os**  
275 **itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6 e foram APROVADOS. - Item 12.7 - Cerâmica**  
276 **Sagrada Face Ltda - Roberto Nogueira – Representante Comitê do Pará – Sugeriu que**  
277 **no prazo novo dado ao empreendedor que passasse a contar a partir de 19/01 e justificou**



278 que é para não ser usado como subterfúgio para ficar protelando soluções. “Gostaria de  
279 *propor que fosse contada dessa forma: no vencimento do prazo anterior e não na*  
280 *informação ao empreendedor.” Foi colocado em votação o item 12.7 e foi*  
281 **APROVADO** com a alteração sugerida pelo conselheiro Roberto Nogueira. – **Item**  
282 **12.8 - Hubner Siderurgia Unidade Minas Gerais Ltda. - Átila Costa – Representante**  
283 **FIEMG** – Solicitou que o prazo das condicionantes 1, 7 e 8 fosse contado a partir do  
284 retorno das atividades da empresa, ou prorrogação do prazo de 180 dias, até que as  
285 atividades fossem retomadas. – **Paula – SUPRAM – ASF** – Explicou que eram casos  
286 semelhantes: “*a condicionante de compensação nós já estamos prorrogando o prazo*  
287 *dela para a apresentação. Já havíamos esse pedido e já estamos prorrogando. Esses*  
288 *impactos já estão lá, já foram realizados pela empresa e nesse caso de siderurgia*  
289 *avaliamos se essa compensação é necessária pela emissão atmosférica cujo sistema*  
290 *não é capaz de reter o que sobra, a alteração da paisagem. Então, esses impactos já*  
291 *foram causados e a equipe técnica sugere que essas condicionantes sejam nesses*  
292 *prazos que nós estamos prorrogando de 90 dias, tanto que nós nem aceitamos a dilação*  
293 *do prazo por causa da outra.” – **Roberto Nogueira – Representante Comitê do Pará** –  
294 Reforçou “*Vou repetir o que eu disse no item anterior. Para evitar essas protelações o*  
295 *ideal seria que vencido, o prazo começou a contar para essa empresa dia 27/10 e ela*  
296 *teria a partir de 27/01 que o prazo deveria ser contado e não a partir da notificação da*  
297 *empresa através da decisão desse conselho.” Após debate foi solicitado pelo*  
298 conselheiro Átila esclarecimento do quê seria votado. – **Átila costa – Representante**  
299 **FIEMG** – “*Eu fiquei na dúvida com relação em quê vamos votar agora em função da*  
300 *colocação do conselheiro. A sugestão que nós colocaríamos seria que o prazo da*  
301 *concessão, que o prazo fosse a partir da data da análise aqui do conselho. Se aprovado*  
302 *passar a contar a partir daqui.” – **Daniel Medeiros – Presidente da URC** – Explicou que  
303 seria votado o seguinte: “*colocar em votação o parecer único como está com a*  
304 *aceitação da alteração da condicionante nº 1 conforme a sua colocação e quem*  
305 *concordar com ele vai ter que permanecer como está. Quem concordar com a*  
306 *contagem de prazo conforme o conselheiro Roberto se manifestou levanta a mão e se*  
307 *aprovado o jeito que o conselheiro Roberto colocou, a contagem de prazo fica*  
308 *conforme a colocação dele. Se aprovado conforme o parecer único fica conforme o*  
309 *parecer único e atende ao anseio do empreendedor com relação a prorrogação.” Foi*  
310 colocado em votação e o item 12.8 foi **APROVADO** parecer único com alteração do  
311 prazo da condicionante nº 1. - **Item 13 – Processo Administrativo para exame de**  
312 **Exclusão e/ou Inclusão de Condicionantes de Licenças - 13.1 - Mineração**  
313 **Castrocal Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem**  
314 **tratamento. Pains/MG. PA/Nº. 07928/2005/001/2006. LP - Classe 3. Apresentação**  
315 **SUPRAM-ASF. Favorável a concessão.** Foi colocado em votação e foi **APROVADO.**  
316 - **13.2 – RH Lavanderia Ltda - ME. Lavanderia Industrial com tingimento e**  
317 **outros. Divinópolis/MG. PA/Nº. 01506/2007/002/2009. LO - Classe 3. Apresentação**  
318 **SUPRAM - ASF. Responsável técnico Helbert Silva Batista. Favorável a concessão.**  
319 – **Ronaldo Coimbra – Representante DNPM** – Solicitou que fosse excluída da  
320 condicionante que não existe condição legal para obtenção da guia de utilização em área  
321 cárstica somente com um TAC firmado com a SEMAD, representando uma licença  
322 ambiental provisória precária e que o DNPM aceitaria para emitir a guia, que também é  
323 um tipo precário. Solicitou, também, esclarecimento à SUPRAM sobre a frente de lavra  
324 mencionada no parecer nº 1, se estaria dentro da poligonal do processo 830307/2001.  
325 Informou que o DNPM não reconhece o TAC como um título autorizativo para lavra. –**



326 Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM – ASF – Informou que era polêmica a  
327 situação e que iria causar muito efeito essa afirmação do conselheiro. “*O que nós*  
328 *precisamos é de uma posição exata do DNPM com relação a esse TAC e se é essa*  
329 *realmente e se você vai ver uma nova consulta à procuradoria, porque o que nós*  
330 *consideramos é que o TAC e o DNPM como interveniente. Realmente não é o melhor.*  
331 *Isso vai refletir em outros processos que estão na mesma situação.”– Anaximandro  
332 Azevedo – Representante PUC/Minas – Arcos – Informou que foi procurado pelo  
333 empreendedor. “*Quero tornar público que eu fui procurado pelo empreendedor junto*  
334 *com o seu consultor, antes até mesmo deles darem entrada desse pedido, porque eles*  
335 *estavam por conta da legislação ambiental e da condicionante que o conselho colocou*  
336 *aqui, na LP. É um empreendedor querendo se regularizar, querendo colocar o seu*  
337 *empreendimento operando de uma maneira correta e estava, cada hora, batendo num*  
338 *balcão, pedia A porque precisa de B e para se ter B precisava de A. Colocamos o*  
339 *empreendedor num imbróglgio jurídico. O processo em si está deixando o*  
340 *empreendedor, nesse caso, de mãos atadas.”– Daniela – SUPRAM – ASF – Afirou  
341 que “*O TAC que nós temos dá a entender que dá autorização sim para lavrar. Ele foi*  
342 *firmado com a empresa e como intervenientes o DNPM, IBAMA, FEAM, e o Ministério*  
343 *Público que assina o TAC.” – Luciano Versiane – Consultor da empresa – Informou que  
344 cerca de 80% das minerações de Pains, trabalham por força do TAC e não tem título  
345 autorizativo e que não era somente a Mineração Castrocral. Diante de várias dúvidas  
346 levantadas os conselheiros Dirceu Costa, do Codema de Pains e Ronaldo Coimbra, do  
347 DNPM, pediram **VISTA** do processo. – Daniel Medeiros – Presidente da URC –  
348 Solicitou à Superintendente Maria Cláudia: “*que fosse dado andamento nessa consulta*  
349 *e estou à disposição. Inclusive, conselheiro Anaximandro, verificar essas*  
350 *incongruências na legislação. porque, se realmente é essa a situação nós nunca vamos*  
351 *resolver o problema e o meio ambiente está sendo o maior prejudicado porque o*  
352 *empreendedor está operando.”– Marcos Meneghini – Representante CEMIG –  
353 Informou que iria se ausentar justificando que já teria assumido outro compromisso. –  
354 **Item 14 – Processo Administrativo para exame de Auto de Infração – 14.1 - Auto**  
355 **Posto Pasqualotto Ltda. Posto Revendedor, Posto de Abastecimento. Córrego**  
356 **Fundo/MG. AI/Nº. 01652/2004. PA/Nº. 03157/2001/002/2005. Apresentação**  
357 **SUPRAM - ASF. Pela aplicação da penalidade de uma multa no valor de R\$**  
358 **10.001,00.** Colocado em votação foi **APROVADA** a aplicação da penalidade de multa  
359 no valor de R\$ 10.001,00. – **Item 14.2 – Vama Transportes Ltda. Posto de**  
360 **abastecimento de combustíveis automotivos. Itaúna/MG. AI/Nº. 01275/2004.**  
361 **PA/Nº. 01516/2004/001/2004. Apresentação SUPRAM - ASF. Pela aplicação de**  
362 **uma penalidade de multa no valor de R\$ 10.001,00. Para cada uma das infrações**  
363 **cometidas.** Colocado em votação foi **APROVADA** a aplicação da penalidade de multa  
364 no valor de R\$ 10.001,00 para cada uma das infrações cometidas. – **Item 15 - Processo**  
365 **Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração – Item 15.1 - Prefeitura**  
366 **Municipal de Itaguara. Depósito de lixo. Itaguara/MG. AI/Nº. 15361/2005. PA/Nº.**  
367 **17347/2005/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. Pelo indeferimento do pedido**  
368 **de reconsideração mantendo a aplicação da penalidade multa no valor de R\$**  
369 **10.001,00.** Colocado em votação foi **APROVADO**. – **15.2 – Prefeitura Municipal de**  
370 **Morada Nova de Minas. Depósito de lixo. Morada Nova de Minas/MG. AI/Nº.**  
371 **15393/2005. PA/Nº. 17379/2005/001/2005. Apresentação SUPRAM - ASF. Pelo**  
372 **indeferimento do pedido de reconsideração e conseqüente manutenção da**  
373 **penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 10.001,00.** Colocado em votação foi****





374 **APROVADO. – 15.3 – Café Robinson Ltda. Torrefação de café. Piumhi/MG.**  
375 **AI/Nº. 01085/2002. PA/Nº. 01657/2002/001/2002. Apresentação SUPRAM-ASF.**  
376 **Pelo indeferimento do pedido de reconsideração e manutenção da aplicação de**  
377 **uma penalidade de R\$ 5.320,50. Foi colocado em votação e foi APROVADO. – Item**  
378 **15.4 – Café Utam S.A. Torrefação de café. Piumhi/MG. AI/Nº. 01096/2002. PA/Nº.**  
379 **01892/2002/001/2002. Apresentação SUPRAM-ASF. Pelo indeferimento do pedido**  
380 **de reconsideração e manutenção da aplicação de uma penalidade de R\$ 13.301,78.**  
381 **Colocado em votação e foi APROVADO. – Item 16 – Processo Administrativo para**  
382 **exame de Adendo ao Parecer Único – 16.1 – Companhia Siderúrgica Nacional –**  
383 **CSN / Cimentos S.A. Fábrica de clínquer. Arcos/MG. PA/Nº. 22088/2005/002/2007.**  
384 **LI - Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico José Tarcisio**  
385 **Piau, Gustavo Henrique Teldise Rocha. Pelo deferimento. – 16.2 – Colormax**  
386 **Tintas e Vernizes Ltda. Reciclagem ou regeneração de produtos químicos.**  
387 **Divinópolis/MG. PA/Nº. 00179/1999/009/2007. LO - Classe 3. Apresentação**  
388 **SUPRAM - ASF. Responsável técnico Fernando Antônio Teixeira Horta. Pelo**  
389 **deferimento. – 16.3 – White Martins Gases Industriais Ltda. Produção de**  
390 **substância química e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-**  
391 **inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo de rochas**  
392 **oleígenas, do carvão de pedra e da madeira (produção de carbureto de cálcio).**  
393 **Iguatama/MG. PA/Nº. 00032/1979/005/2009. REVALIDAÇÃO – Classe 5.**  
394 **Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico Carlos Cleber Coelho Olovat,**  
395 **Fernando Aurélio Rocha Ramos. Pelo Deferimento. – 16.4 – Concessionária**  
396 **Rodovia MG-050 S.A – Nascentes das Gerais. Pavimentação e/ou melhoramento de**  
397 **rodovias. Juatuba à São Sebastião do Paraíso/MG. PA/Nº.12082/2005/002/2008.**  
398 **LO – Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico Robson Fábio**  
399 **Lopes, Wanderlei Soares dos Santos Júnior. Pelo deferimento. Foram colocados em**  
400 **votação em blocos os itens 16.2 e 16.3 e foram APROVADOS. - 16.1 – Companhia**  
401 **Siderúrgica Nacional – CSN / Cimentos S.A. Foi colocado em votação e foi**  
402 **APROVADO. - Item 16.4 – Concessionária Rodovia MG-050 S/A. – Dirceu Costa –**  
403 **Representante Codema – Pains – Solicitou vista no processo. VISTA CONCEDIDA**  
404 **ao conselheiro Dirceu Costa. – Item 17 – Assuntos Gerais – A Diretora Técnica da**  
405 **SUPRAM-ASF, Aline, foi homenageada e recebeu os agradecimentos de todos, devida**  
406 **a sua transferência para integrar a equipe de Belo Horizonte. Foi anunciado, também, o**  
407 **falecimento do pai do conselheiro Dirceu Costa, do Codema de Pains. – Item 17 -**  
408 **Assuntos Gerais – Roberto Nogueira – Representante do Comitê do Pará – Solicitou**  
409 **que fosse observado quando da gravação da ata para não listar o conselheiro como**  
410 **doutor. Na linha 1033 foram atribuídas ao conselheiro, falas que na verdade são do Dr.**  
411 **Roberto Barbosa. Solicitou que fosse corrigido: “Nos processos 8.2 e 10.7 aparece a**  
412 **palavra poço artesiano que não tem nada a ver. Gostaria que se tivesse mais cuidado**  
413 **não cometer essas impropriedades pois somos um conselho eminentemente técnico. –**  
414 **Marcos Vilela – Grupo Ar – Informou que foi constatada uma descarga muito grande de**  
415 **efluentes contendo gorduras e soro de leite no Rio Itapecerica, no fundo da Cooperativa**  
416 **Agropecuária de Divinópolis. (Não houve sequência de áudio) - Daniel Medeiros –**  
417 **Presidente da URC – Informou que em relação à PCH Plural, a SUPRAM está**  
418 **verificando e está tomando as medidas necessárias e em breve serão materializadas. -**  
419 **Dirceu Costa – Representante da Codema – Pains – Solicitou uma fiscalização na região**  
420 **do Monumento Natural do Jardim do Éden, em Pains. “Existem três empresas, um**  
421 **grande potencial poluidor degradador que estão operando segundo denúncia de forma**



422 irregular, inclusive trazendo transtorno e deixando impacto ambiental dentro da  
423 unidade o que nos leva a suspeitar da contaminação do lençol freático que abastece o  
424 bairro do Alvorada.”- Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM - ASF –  
425 Informou que por ser uma unidade de conservação municipal, o município também tem  
426 competência para fiscalizar e embargar qualquer empreendimento dentro da unidade e  
427 no entorno também. - Dirceu Costa – Representante da Codema – Pains – Informou  
428 que foi procurado pela AMPAR, Associação dos Mineradores de Pains e Arcos e  
429 Região, e foi relatada a ele a dificuldade de obtenção da licença ambiental e  
430 regularização dos empreendimentos da região, principalmente no que se refere a  
431 documentação a ser apresentada para a SUPRAM e para o IBAMA. - Ronaldo Márcio  
432 Gonçalves - Prefeito de Pains - Informou que 80% da economia da cidade de Pains é  
433 proveniente da mineração. Relatou algumas dificuldades que o município está passando  
434 por causa do não recebimento do CFEM. Solicitou um envolvimento maior dos órgãos  
435 ambientais para que se consiga a legalização dos empreendimentos de mineração da  
436 cidade e região. – Ivan - Representante do Departamento de Economia Mineral do  
437 DNPM – Informou que enquanto os empreendedores não tiverem um título autorizativo  
438 previsto no código de mineração, que é a portaria de lavra ou licenciamento, não se  
439 pode sequer apurar CFEM. Salientou que o município perde e muito, pois 65% da  
440 receita vão para o município. - Carlos José Gonçalves – Presidente da AMPAR –  
441 Informou que os associados da AMPAR estão há mais de uma década tentando o  
442 licenciamento e existe sempre uma dificuldade. “*Como o representante do DNPM*  
443 *colocou, para fazer a contribuição da CFEM, você tem que ter um título minerário que*  
444 *você só obtém esse título após você obter aqui, nessa Câmara a LI. Então, hoje, o que*  
445 *ocorre em nosso município? O que ocorre na nossa região? Não só em Pains, mas na*  
446 *região? Nós estamos jogando um jogo há mais de uma década que só tem perdedores.*  
447 *Perde o empresário que limita seus investimentos, porque não tem acesso a crédito,*  
448 *porque não tem a licença ambiental. Perde o empresário novamente que está sempre*  
449 *com a espada nas costas ameaçado porque vai ter uma operação que vai fechar todo*  
450 *mundo que não tem licença. E, por último, depois de tanto tempo tentando esse*  
451 *licenciamento, apareceu agora essa dificuldade da anuência do IBAMA, que agora não*  
452 *é mais do IBAMA, que é do Chico Mendes, que é da SUPRAM, que nós não sabemos de*  
453 *quem é. O que está acontecendo? Nós estamos com todo esse processo na eminência de*  
454 *ser arquivado porque nós não temos anuência, sem anuência o processo não caminha.*  
455 *Então, eu queria deixar aqui, assim, o meu apelo aos senhores que a AMPAR,*  
456 *Associação dos Mineradores, está empenhada, em nome de todos os associados a*  
457 *regularizar.” - João Paulo – Assessor Jurídico da Ampar – Solicitou que fosse  
458 elaborada e encaminhada ao Secretário José Carlos Carvalho, uma moção, juntamente  
459 com os municípios da região e com o Ministério do Meio Ambiente no sentido de obter  
460 uma solução conjunta para o problema do licenciamento das empresas mineradoras de  
461 Pains e região. Ressaltou que: “*Com uma reforma administrativa promovida pelo*  
462 *Governo Federal, aquelas atribuições para se manifestar com relação às cavidades*  
463 *naturais, originariamente do IBAMA, foram transferidas para o Instituto Chico*  
464 *Mendes. E o Instituto Chico Mendes, recém criado ainda dotado de pouca infra-*  
465 *estrutura não tenha tido como atender a tempo e hora a demanda dos empreendedores*  
466 *e com isto tem provocado um grande gargalo, um estrangulamento da demanda de*  
467 *serviço existente dentro do Sistema Estadual de Meio Ambiente que não tem como*  
468 *analisar o processo ou sequer receber os documentos desde que exista a pendência de*  
469 *um sequer daquela lista, daquele rol enumerado no Formulário de Orientação**



470 *Básica.” – Marcelo Guimarães – Representante do IBAMA – Informou que “o IBAMA*  
471 *por força de legislação que atuava nessa questão da anuência das cavidades naturais e*  
472 *em virtude da criação do Instituto Chico Mendes, essa atribuição passou ao mesmo.”*  
473 *Ressaltou que receberam orientação, no final do ano de 2009, de que todos os processos*  
474 *referentes à anuência de área cárstica que estava no IBAMA, em especial ao escritório*  
475 *Regional de Lavras, que atende a região cárstica de Pains e Arcos, que fossem*  
476 *encaminhados ao licenciamento do IBAMA em Belo Horizonte e deste ao Instituto*  
477 *Chico Mendes, em Lagoa Santa. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM -*  
478 *ASF – Informou que houve uma reunião com os representantes da SECAV, ICMBio e*  
479 *SEMAD e que esse assunto foi amplamente discutido e não se chegou a consenso.*  
480 *Salientou que seria muito difícil a absorção dessa demanda pela SUPRAM, uma vez*  
481 *que a superintendência não dispõe de técnicos e estrutura para desenvolvimento dos*  
482 *trabalhos. “Podemos absorver se isso for definido pelo secretário, isso tudo são*  
483 *conjecturas minhas, particulares da Superintendência do ASF que vão ser levados ao*  
484 *secretário. Se ele decidir por bem que isso seja feito dessa maneira, eu acredito que vai*  
485 *ser um prejuízo muito grande para o setor produtivo até que se decida, porque o que o*  
486 *decreto fala é que o órgão licenciador vai fazer a classificação da relevância da*  
487 *cavidade. Então, quer dizer, todo estudo será analisado por nós. Após o estudo, após a*  
488 *classificação de relevância vai ser para o ICMBio para a concessão da anuência.*  
489 *Então, quer dizer que é um prazo enorme que isso vai demorar dentro do Estado.*  
490 *Então, a minha proposta é de que terminariam esses processos que estão em trâmites,*  
491 *dentro do IBAMA e ICMBio e os novos processos se fosse assim à definição, se o*  
492 *secretário aceitar essa competência que foi colocada pelo decreto que a meu ver*  
493 *também é discutível, mas se ele quiser aceitar, então ela seria válida para processos*  
494 *novos, processos que nasceriam hoje e que o empreendedor sabe que vai demorar o*  
495 *tempo de análise que for necessário, mas para os já existentes, infelizmente, acho que*  
496 *vai ser deslocar o problema de lugar, vai sair do ICMBio e passar para a SUPRAM.” –*  
497 *René Vilela - Representante do Ministério do Meio Ambiente – Informou que no ano de*  
498 *2006 foram procurados pelo Prefeito de Pains, em Brasília, pedindo apoio para*  
499 *implantar um sistema de gestão territorial e o sistema municipal de meio ambiente.*  
500 *Então, “a partir disso, nós realizamos um primeiro seminário no Município de Pains,*  
501 *em 2006, o IBAMA participou, o DNPM, cinco ministérios, a SUPRAM, o Ministério*  
502 *Público Estadual, Federal e esse seminário gerou um documento como ações*  
503 *prioritárias para compatibilizar a atividade da mineração com a proteção do que há de*  
504 *mais expressivo do patrimônio espeleológico na província cárstica de Arcos-Pains. E*  
505 *um dos encaminhamentos prioritários foi exatamente a revisão do Decreto Presidencial*  
506 *de 1991, assinado pelo Presidente Itamar Franco que definiu conceito de cavidade*  
507 *natural subterrânea e que vedava, impedia a supressão de qualquer tipo de cavernas.*  
508 *Informou que foram realizados vários debates e reuniões para elaboração de um novo*  
509 *decreto. “O Decreto Presidencial que está em vigor, admite a possibilidade de*  
510 *supressão de cavidade de baixa relevância, mas ele não é uma peça isolada, ele está*  
511 *vinculado à Política Nacional de Proteção das Cavidades. O ponto central é que o*  
512 *Decreto estabeleceu um conceito de cavidade mais aprimorado, no nosso entendimento,*  
513 *do que o anterior e vincula a política de licenciamento também a avaliação da*  
514 *relevância dessas cavernas. Antes essa discussão não existia, se ela tinha relevância ou*  
515 *não tinha, era vedado e pronto.” Informou, ainda, que o decreto segue a lógica da 237*  
516 *do CONAMA de que o licenciamento no Brasil é descentralizado. “Os órgãos*  
517 *estaduais, no caso em Minas, a SEMAD através da SUPRAM, IEF, FEAM e IGAM, a*



518 *competência do licenciamento é do órgão estadual, ouvindo obviamente o município,*  
519 *com a ação supletiva da União, através do IBAMA ou do Chico Mendes, no caso das*  
520 *cavernas. O Decreto transfere a responsabilidade para os órgãos estaduais.” Sugeriu*  
521 *que falta definir uma política de transição propondo uma força tarefa para resolver o*  
522 *impasse e definir qual o papel da União e do Estado. Concluiu afirmando que “Falta*  
523 *agora acertarmos os ajustes operacionais, não só de competência, mas de **modus***  
524 ***operandi** ou como fazer para que alguns meses vocês já não estejam mais aqui com*  
525 *essas angústias e os processos que entrem, entrem em um curso normal. E para fechar,*  
526 *dizer da disposição nossa de definirmos o que o Governo Federal, Chico Mendes,*  
527 *Ministério, puder fazer nessa linha, nós podemos marcar agenda com o Dr. José Carlos*  
528 *Carvalho, acertar isso.” – Daniel Medeiros – Presidente da URC – Afirmou que foi um*  
529 *grande avanço na discussão do tema e que começa-se a buscar uma solução para o*  
530 *problema. “Quero dizer da disposição da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e do*  
531 *Sisema, como um todo. Então, a partir de agora nós vamos ter que formalizar um*  
532 *processo de licença, receber um estudo correto, analisar o estudo correto, encaminhar*  
533 *para o ICMBio para que o ICMBio manifeste através da anuência, voltar para nós,*  
534 *concluirmos a nossa análise e concedermos a licença. Na minha lógica, talvez esse não*  
535 *seja exatamente o melhor caminho a ser seguido, mas é o caminho que está definido no*  
536 *decreto e somos sujeitos ao princípio da legalidade e, então, teremos que segui-lo. Nós*  
537 *temos uma seqüência de problemas lógicos e de logística que nós não vamos resolver*  
538 *de uma hora para outra. Nós temos a disposição para resolver, estamos reunindo para*  
539 *resolver, mas é bom que fique bem claro que é um problema sério. O IBAMA passou*  
540 *para ICMBio que quer passar para nós um processo que não existe conosco. Isso é*  
541 *muito sério. Então, René, o que não foi conclusivo é exatamente como concluir essa*  
542 *passagem desses documentos para que a analisemos, e o pior, eu vou receber um*  
543 *documento que eu não tenho processo se eu receber, se eu receber, vou receber um*  
544 *documento que não queremos receber, por motivos óbvios, que eu vou ter que fazer*  
545 *uma análise de juízo de valor desses documentos porque eu não tenho um processo de*  
546 *licença formalizado para eu devolver para o empreendedor e dizer: olha, ele não serve*  
547 *porque ele não atendeu a instrução normativa do Ministério do Meio Ambiente. Então,*  
548 *é isso que temos que atacar, mas não vai ser fácil.” – René Vilela - Representante do*  
549 *Ministério do Meio Ambiente – Salientou que “É importante que vocês entendam isso,*  
550 *isso está acertado, inclusive a parceria já está estabelecida entre o Governo Federal e*  
551 *o Governo Estadual, o que nós temos que atuar para desatar os nós é em relação a*  
552 *todos os processos que se acumularam durante os últimos anos. Então a proposta seria*  
553 *essa de agendarmos um novo encontro, em Brasília, com a assessoria do Ministro,*  
554 *direta ou mapear isso e ver quem são os formadores de decisão que são imprescindíveis*  
555 *para a gente criar uma regra de transição nisso, ver qual é o instrumento se é instrução*  
556 *normativa.” – Silvestre – SUPRAM - ASF – Ressaltou ser bastante louvável a discussão*  
557 *ter chegado a esse ponto para dar certa tranquilidade aos empreendedores que precisam*  
558 *da anuência para regularização e licenciamento. Observou que “vocês estão prometendo*  
559 *aí para os empreendedores uma solução que vai cair em nossas mãos. Nós que vamos*  
560 *pegar, que vamos ter que falar se pode ou não suprimir as cavernas. Agora, para ser*  
561 *especialista em caverna, tanto é que eu sou Geólogo e não Espeleólogo, necessita-se de*  
562 *estar lá, entrando nas cavernas. Eu tenho colegas que são geólogos que são*  
563 *especialistas em cavernas que estão há 20 anos estudando cavernas. Então, a discussão*  
564 *é muito bonita eu acho louvável, está na hora sim, mas lembre-se que na hora que cair*  
565 *em nossas mãos a coisa vai ser diferente porque se nós é que vamos ter que falar e será*



566 o técnico que vai dar a anuência para suprimir uma caverna e, três, quatro, cinco  
567 meses depois o Ministério Público vai vir em cima do técnico, não em cima de quem  
568 está delegando poder e discutindo a questão aí. Então, seremos nós que estaremos aqui  
569 respondendo pela supressão de caverna e praticamente sozinhos. Não vai ter ninguém  
570 aqui por perto para poder nos amparar. Só lembrando aos empreendedores, que a  
571 anuência para cair nas mãos dos técnicos é a longo prazo. A curto e médio prazo nós  
572 não temos a competência, a não ser que a SEMAD contrate especialistas em  
573 cavernas.” – Daniel Medeiros – Presidente da URC – Reafirmou que o objetivo é  
574 procurar fazer uma agenda positiva para conseguir avançar. – Maria Cláudia –  
575 representante da SUPRAM – ASF – Ressaltou: “se o IBAMA há anos tem um centro  
576 especializado em cavidades e não está dando conta do serviço agora e está passando  
577 esse trabalho para o Estado porque a grande justificativa é também a falta de  
578 aparelhamento do órgão federal para fazer isso, quem dirá nós? Então, assim, se o  
579 Estado receber isso hoje até chegar ao patamar que o órgão federal se encontra hoje é  
580 um centro especializado porque nunca trabalhou com caverna, não tem expertise  
581 nenhuma em caverna, isso vai demorar. Quem vai sentir isso? O empreendedor. Então,  
582 é nesse sentido que a gente tem que discutir, buscando objetivo que é trazer um serviço  
583 porque somos todos servidores públicos e na acepção da palavra servidor está para  
584 servir. Então, temos que buscar para eles uma resposta. E eu acho que essa agenda  
585 positiva ela é em torno desse tema, é da regra de transição. Se a competência está  
586 passada e são para processos novos e aí a regra do direito já nos diz isso, como o Dr.  
587 João Paulo falou, é nisso que temos que trabalhar. Se nós da SEMAD temos que ir ao  
588 Secretário, diligenciar para nos aparelhar para fazer isso para os processos que vão  
589 nascer. Para esse passivo que tramitou dentro do IBAMA há anos, isso aí é um absurdo  
590 recebermos isso para reanalisar. Então, é um retrabalho que temos que evitar e quem  
591 vai pagar por isso é sempre o contribuinte. Então, a minha proposta é esta, fazemos  
592 até um grupo de discussão a minha primeira proposta é do IBAMA e o ICMBio  
593 terminarem o trabalho que já iniciaram ou discutirmos isso dentro de um grupo de  
594 discussão que pode ter participação do SECAV, do Ministério do Meio Ambiente, do  
595 ICMBio e da própria Prefeitura de Pains, que eu acho que vai ser uma das maiores  
596 interessadas também.” – René Vilela - Representante do Ministério do Meio Ambiente  
597 – Propôs que fosse agendada o quanto antes a reunião para acertarem a transição e  
598 outros assuntos. – Maria Cláudia Pinto – representante da SUPRAM – ASF – Informou  
599 que poderia ser realizada na próxima semana. – Átila – Representante da FIEMG – Se  
600 colocou à disposição para participar da reunião. – Dirceu Costa – Representante  
601 Codema – Pains – Sugeriu convidar a AMPAR e se colocou à disposição para participar  
602 da reunião. – Daniel Medeiros – Presidente da URC – Observou ser importante a  
603 participação de todos. Sugeriu que Maria Cláudia e René verifiquem as agendas e  
604 convidem todos que forem necessários da SEMAD, IBAMA, ICMBio, entre outros,  
605 para participarem da reunião na próxima semana. – Carlos José – Presidente da  
606 AMPAR – Agradeceu a todos pela receptividade e assegurou que a AMPAR é parceira  
607 do meio ambiente. – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Agradeceu a  
608 presença dos colegas conselheiros, autoridades, técnicos e pelo espaço concedido. –  
609 Daniel Medeiros – Presidente da URC – “Obrigado senhores conselheiros, gostaria de  
610 agradecer por essa discussão o pessoal da AMPAR que aqui esteve na pessoa do  
611 Presidente, Carlos José e do Assessor Jurídico João Paulo. Agradecer ao Prefeito  
612 Ronaldo, de Pains à disposição da discussão e agradecer e compartilhar com o René  
613 dessa vontade de resolver o problema e acho que é o momento que temos e correr atrás



614 *mesmo. Agradecer a todos os senhores que estiveram aqui na audiência. A equipe da*  
615 *SUPRAM de uma forma geral, na pessoa da Soninha que está aqui do meu lado, das*  
616 *meninas que nos atenderam aqui, enfim de todo apoio que nos deram aqui e dizer que*  
617 *para mim foi muito interessante participar dessa reunião.” Não tendo mais nada a ser*  
618 *tratado foi encerrada a reunião.*

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da Unidade Regional do COPAM Alto São Francisco